

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: xnn6w6iu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/11/2017 Indicação nº 2229/2017 Protocolo nº 5569/2017</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SUELME EVANGELISTA FERNANDES sobre a necessidade de aquisição de 01 (uma) “Patrulha Mecanizada” (Trator e implemento), para atender os pequenos produtores rurais (Agricultura Familiar) de diversas comunidades e assentamentos do Município de São José do Povo/MT.

(Ref.: Aquisição de Patrulha mecanizada para os Pequenos Produtores Rurais de São José do Povo/MT).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** sobre a necessidade de aquisição de 01 (uma) “Patrulha Mecanizada” (Trator e implemento), para atender os pequenos produtores rurais (Agricultura Familiar) de diversas comunidades e assentamentos do Município de São José do Povo/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de aquisição de 01 (uma) “Patrulha Mecanizada” (Trator e

implemento), para atender os pequenos produtores rurais (Agricultura Familiar) de diversas comunidades e assentamentos do Município de São José do Povo/MT.

Consigna que referida indicação se justifica devido a necessidade em manter a continuidade produtiva e entrega de alimentos, proporcionando implementação de renda, beneficiando toda comunidade. Ressalta que a Patrulha atenderá os agricultores familiares principalmente no preparo do solo viabilizando maior desempenho e aproveitamento da área manejada.

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual